



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

PORTARIA JUCEG Nº 144, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Portaria de Matrícula de Leiloeira Pública Oficial.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a declaração da Unidade de Agentes Auxiliares desta Autarquia, consignada no DESPACHO Nº 119/2026/JUCEG/AG AUX-15439 (evento SEI nº 95298616), de que foi apresentada toda a documentação exigida para a Matrícula de Leiloeira Pública, em conformidade com a IN nº 52/2022 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI).

RESOLVE:

I - Matricular a **Sra. GIZELDA RODRIGUES COSTA DE LIMA**, inscrita sob o CPF nº **XXX.207.561-XX**, como Leiloeira Pública, nesta Junta Comercial, sob o número 201/2026, conforme disposições da legislação vigente, especialmente do Decreto Federal nº 21.981/1932, e Instrução Normativa nº 52/2022, devendo ser firmado compromisso de manter em dia a sua documentação, bem como, cumprir fielmente o que dispõe a legislação no exercício da profissão;

II - Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

CUMPRASE.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 04/09/2026, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **95331389** e o código CRC **7C629EF7**.



Referência: Processo nº 202600024004143



SEI 95331389